



**CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
ITANHAÉM - SP**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1236/2023</b>	<b>966/2023</b>	<b>08/05/2023 13:44:34</b>	<b>08/05/2023 13:44:34</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**47/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**HENRIQUE GARZON**

Ementa:

“Dispõe sobre normas para desembarque de passageiros, no transporte coletivo urbano após às 22 horas em áreas consideradas de risco à integridade física das pessoas, bem como deficientes visuais e físicos com mobilidade reduzida no Município de Itanhaém e dá outras providências””



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003200340036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

